

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ANO 2022

Nº. 831

Publicação Semanal

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022.

EDITAIS

O Município de Urucânia torna públicos os editais:

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 129/2022 PREGÃO PRESENCIAL 063/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 129/2022- Pregão Presencial nº 063/2022, objeto: Registro de Preço para posterior aquisição de plantadeira de 3 (três) linhas de plantio direto PA-5000 para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O certame acontecerá no dia 31/08/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 130/2022 PREGÃO PRESENCIAL 064/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 130/2022- Pregão Presencial nº 064/2022, objeto: Contratação de oficineiros de ballet e artes cênicas para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

O certame acontecerá no dia 01/09/2022 às 09:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 131/2022 PREGÃO PRESENCIAL 065/2022

O Município de Urucânia torna público o Processo Licitatório nº 130/2022- Pregão Presencial nº 065/2022, objeto: Registro de Preço para posterior aquisição de carreta reboque automotivo com pneus, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O certame acontecerá no dia 06/09/2022 às 14:00 horas na sala de licitações. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink. Pregoeiro.

EXTRATO

O Município de Urucânia torna público a inexigibilidade de licitação:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022 - INEXIGIBILIDADE 027/2022

Objeto: Contratação de palestrante para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o palestrante é mágico profissional reconhecido no mercado, com

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – JoséMárcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 -

E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

experiência em nível internacional, MBA em liderança e coaching para gestão de pessoas, pós graduado em neuromarketing, programador mental pelo instituto Tera. Master em programação neolinguística com vasta experiência palestras, workshops e treinamentos de empresas de pequeno, médio e grande porte.

O evento ocorrerá no dia 17 de Agosto de 2022

às 17:00 horas com o tema de “Como ser feliz no trabalho”, para desenvolvimento e gerenciamento de mudanças, liderança e gestão, comunicação eficaz, produtividade, protagonismo, inteligência emocional, motivação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

O valor previsto para a despesa irá obedecer ao orçamento disposto pela empresa SILAS HENRIQUE CARDOSO E SILVA 09647630603 - CNPJ nº 18.067.673/0001-24, que constará em anexo no processo, sendo que essa demanda ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.301 - *Atenção Básica*
10.301.0017 - *Atendimento a Saúde*
10.301.0017.2060 - *MANUT. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA RV*
3.3.90.39.00 1219 - *Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica*

Nesses termos, justifica-se que abertura de processo licitatório, na modalidade

INEXIGIBILIDADE, é a mais indicada para a contratação.

Município de Urucânia – Estado de Minas Gerais,

09 de Agosto de 2022.

SÉRGIO FERNANDO MAYRINK

Presidente da CPL

O Município de Urucânia torna público os contratos:

Nº 230/2022 M. PIRES FERNANDES E CIA LTDA referente ao PAL nº 120/2022 DISPENSA nº 017/2022, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de desinfetante limpador concentrado a base de peróxido hidrogênio para a Secretaria M. de Saúde. Valor R\$ 3.398,00. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

Nº 231/2022 TRANSFORME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMAS EIRELI referente ao PAL nº 075/2022 TOMADA DE PREÇO nº 007/2022, objeto: Contratação de empresa de construção civil especializada para execução de obras de Construção de Gavetas - Rua Margarida Pereira. Valor R\$ 418.569,62. Município de Urucânia. Sérgio Fernando Mayrink – Presidente CPL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 840, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão na administração pública do município de Urucânia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 01 de Agosto de 2022, o servidor **DANIEL MARTINS DE ABREU**, portador da carteira de identidade MG-12.573.743, inscrito no CPF sob o n.º 055.939.716-09, de exercer o cargo de Coordenador de Almojarifado do Município de Urucânia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 01 de Agosto de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 841 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe Sobre Concessão de Gratificação aos Servidores Públicos no Âmbito da Administração do Município e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela Lei Orgânica Municipal e demais Legislação e, considerando a disposição normativa do artigo 17, da Lei Complementar 236, de 30 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação de 28% (vinte e oito por cento), para os servidores **DANIEL MARTINS DE ABREU**, inscrito no CPF sob o n.º 055.939.716-09 e **ALESSANDRO FLAVIO GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n.º 042.345.186-38.

Art. 2º Diante da complexidade e do acúmulo de atribuições fica concedida as gratificações aos servidores relacionados no artigo anterior, cuja gratificação incidirá sob o vencimento base, conforme a previsão contida no artigo 17, da Lei Complementar 236, de 30 de março de 2022, até a nomeação dos novos servidores públicos que forem aprovados no concurso público a ser realizado no mês de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA
Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita
Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura
Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br

Órgão Oficial de Imprensa do Município de Urucânia

Município de Urucânia, 01 de Agosto de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“DESIGNA COMISSÃO PARA SUPERVISÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2022, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em vista da necessidade da realização do Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir a Comissão Supervisora do Processo Seletivo n.º 01/2022 – Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes membros:

Raquel Vieira Rodrigues Lopes - Diretora de Atenção Básica à Saúde - CPF n.º 048.135.856-04

Lorraine Adna Murta - Enfermeira – CPF n.º 076.159.826-00

Leandro Henrique Pataro Lima - Enfermeiro – CPF n.º 090.782.856-64

Alexandre Barbosa Braga– Enfermeiro – CPF n.º 060.387.856-39

José Luiz da Anunciação – Vereador – CPF n.º 585.111.996-91

Art.2º. A Comissão ora constituída será presidida pela primeira integrante e baixará as instruções especiais sobre o Processo Seletivo, respeitando o

Regulamento Geral da Seleção e as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 03 de Agosto de 2022.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA

Decreto nº. 196/2015- Distribuição gratuita

Prefeito do Município – José Márcio Gomes Osório

Edição e diagramação – Assessoria de Comunicação da Prefeitura

Impressão – Prefeitura Municipal de Urucânia.

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – Praça Leopoldino Januário Pereira, 314, Centro - CEP 35.380-000 Urucânia – MG. - Fone: (31) 3876-1425 - E-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br